



1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 028/2025

Processo n.º 6457/2025

Fundamento: Artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014. Artigo 21 do Decreto nº 8726/2016. Cláusula 9ª do Termo de Colaboração nº 028/25.

Prorrogação: 12 (doze) meses

Valor Inicial: R\$ 1.222.000,00

Redução: 7,69231%

Valor Reduzido: R\$ 94.000,00

Valor Total: 1.128.000,00

Vigência: 11/09/2026 a 10/09/2027

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 027/2025, que entre si celebram o **Município de Mauá e a Associação Brazilian Kids Care** – para prorrogação de prazo (com redução de valores) referente a execução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: SAICA – Modalidade Abrigo.

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes signatárias, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Fernanda Gomes Dias de Oliveira**, e de outro lado, a **Associação Brazilian Kids Care**, na qualidade de Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no CNPJ nº 26.563.581/0001-63, estabelecida na Rua 03, quadra C-08, lotes 93/95/97/99, nº 1022 – sala 610, Setor Oeste – CEP.: 74.115-050 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Reinhard Fritz Hirtler**, Presidente da Associação, portador do RG nº _____, DPF/DF, e do CPF nº _____, devidamente qualificado no Instrumento original do Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6457/2025, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração **028/2025**, conforme o disposto nos artigos 42, 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Federal nº 8726/2016, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O Termo de Colaboração é prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, a **iniciar-se em 11/09/2026 a encerrar-se em 10/09/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, às fls. 208 e Plano de Trabalho atualizado às fls. nº 168.

Cláusula Segunda: Do Valor e dos Recursos: O valor do Termo de Colaboração face a prorrogação, com **redução de valores** para o período, por concordância expressa da OSC ora explanada, e da Secretaria de Municipal de Assistência Social às fls. 208, passa a ser de **R\$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais)**.

Parágrafo Único: As despesas correrão por conta de recursos do Tesouro (0001) do orçamento vigente, onerando a dotação orçamentária indicada abaixo, com o saldo remanescente prenotado para o exercício de 2027.

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte	Empenho nº
185	05.29.08.245.0005.4260	3.3.50.39.01.00.00.00	0001	15057/2026

Cláusula Terceira: Da Liberação dos Recursos: Os recursos para cobertura das despesas decorrentes desta parceria serão liberados à entidade em 12 (doze) parcelas, em conformidade com o Cronograma do Plano de Trabalho atualizado anexado em fls. 198.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Cláusula Quarta: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 208, concordância da entidade parceira às fls. nº 167 e Autorização de fls. nº 209.

Cláusula Quinta: As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas. E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Fernanda Gomes Dias de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social



Associação Brazilian Kids Care

CNPJ: 26.563.581/0001-63
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome
Aidi Fernandes Santos

Nome
Amanda Gonzalez Cordiero



Anexo RP-09 – Termo de Ciência e Notificação
(Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração/Fomento)

Órgão/entidade Público(a): Prefeitura do Município de Mauá

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Brazilian Kids Care

Termo de Colaboração nº: 028/2025 – 1º Termo de Aditamento

Objeto: Prorrogação de prazo com redução de valores referente a execução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: SAICA – Modalidade Abrigo.

Valor do Ajuste/Valor Repassado: R\$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais).

Exercício (2): 2026

Advogado(s) / nº OAB / e-mail: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Mauá, 09 de Setembro de 2026.

Autoridade Máxima do Órgão Público Parceiro:

Nome: Francisco Marcelo de Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF:

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Ordenador de Despesa do Órgão Público Parceiro:

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária

CPF:

Assinatura: _____

Autoridade Máxima da Entidade Beneficiária:

Nome: Reinhard Fritz Hirtler

Cargo: Presidente da Entidade

CPF:

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo Órgão Público Parceiro:

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária

CPF:

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela Entidade Parceira:

Nome: Reinhard Fritz Hirtler

Cargo: Presidente da Entidade

CPF:

Assinatura: _____





Demais Responsáveis (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Gestor**

Nome: **Sebastião Marcial Sobrinho**

Cargo: Gerente de Planejamento e Gestão do SUAS

CPF:

Assinatura: Sebastião Marcial Sobrinho

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

PP



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Órgão/entidade Público(a): Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ nº: 46.522.959/0001-98

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Brazilian Kids Care

CNPJ nº: 26.563.581/0001-63

Termo de Colaboração nº: 028/2025 – 1º Termo de Aditamento

Data da assinatura: 11 de Setembro de 2025

Vigência: 12 meses

Objeto: Prorrogação de prazo com redução de valores referente a execução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: SAICA – Modalidade Abrigo.

Valor do Ajuste/Valor Repassado: R\$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 09 de Setembro de 2026.

Responsável:

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Assinatura: